

RESOLUÇÃO Nº 031/14

Cria Comissão Especial Interna para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 006/2014.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31, *caput* e art. 33, IX da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 42 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada **Comissão Especial Interna**, para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 006/2014 que “Altera e acrescenta dispositivos à Constituição do Estado de Roraima de dá outras providências”, composta pelos seguintes Parlamentares:

- **Angela Águida Portella;**
- **Erci de Moraes;**
- **Brito Bezerra;**
- **Joaquim Ruiz;**
- **Mecias de Jesus;**
- **Naldo da Loteria; e**
- **Soldado Sampaio.**

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de junho de 2014.

Dep. **CHICÃO DA SILVEIRA**
3º Vice-Presidente

Dep. **MARCELO CABRAL**
3º Secretário

Dep. **NALDO DA LOTERIA**
4º Secretário